



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 21//2026

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no poder de fiscalização e acompanhamento da gestão pública, REQUEREM, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- Solicitação de informações detalhadas sobre o planejamento, as ações executadas e as metas futuras da administração municipal relativas à acessibilidade urbana, arquitetônica, no âmbito das escolas municipal e em todo Município de Itaú de Minas.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional do Poder Público de promover o bem de todos, sem qualquer forma de discriminação, e de garantir a dignidade da pessoa humana e a acessibilidade como direito fundamental das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Constituição Federal (art. 5º, caput, e art. 227, § 2º), da Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, e da Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

Temos observado, por meio de relatos da comunidade e de agentes públicos, que ainda persistem obstáculos urbanos e arquitetônicos que dificultam ou impedem a plena circulação de pessoas com deficiência, idosos, gestantes, obesos, crianças e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

Entre as demandas recorrentes da população, destacam-se:

- Calçadas com rebaixamento irregular ou inexistente;
- Rampas de acesso a prédios públicos, escolas e unidades de saúde em desacordo com a norma técnica ABNT NBR 9050; sejam dentro e fora das unidades;
- Sinalização tátil e visual insuficiente ou ausente;
- Acessibilidade em eventos públicos e equipamentos culturais/esportivos, especialmente durante festividades municipais e eventos de turismo;
- Transporte público acessível (quando houver) e adaptação de vans escolares;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador, requerendo ao Chefe do Poder Executivo informações objetivas que permitam à Câmara e à sociedade avaliar as políticas públicas voltadas à acessibilidade no município.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2026.

Os vereadores

Rayan Silveira

Patrick Campos

Maria Elena Faria

Dyonatan Camilo

Fabiano Lima

Geovan dos Santos

Heliel Custódio